

PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 10/2024 De 16 de abril de 2024.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal L.C.O com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem", referente aos fatos expostos no procedimento administrativo de sindicância 33/2023, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento administrativo de sindicância n.º 33/2023, cuja comissão processante, em seu relatório final, deliberou pela abertura de processo administrativo disciplinar nos termos que dispõe;

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor L.C.O com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo os artigos 482, alínea "j", referente aos atos e fatos que constam no procedimento de sindicância 33/2023. Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 16 de abril de 2024.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Esportes e Lazer

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 33/24-1033;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de produtos para manutenção de piscina. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 09/05/2024 a partir das 14h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 15.04.2024. Gleiser da Silva – Secr. Mun. de Esportes e Lazer.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 34/24-1034;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de conjuntos moto bombas submersas e moto bombas de recalque em atendimento à Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 06/05/2024 a partir das 14:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 15.04.2024. Orion Francisco M. Riul Jr – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DE ÁGUA 2023

Em atendimento ao disposto do Decreto Federal nº 5.440/05 que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com o Ministério da Saúde Anexo XX Portaria de Consolidação 05/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/2021 e nº 2.472/2021 que estabelece o padrão de potabilidade da água, segue-se o Relatório Anual de 2023.

Transcrição do Artigo 6º, inciso III da Lei nº 8.078 de 1990 :

São direitos básicos do consumidor :

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Transcrição do Artigo 31º da Lei nº 8.078 de 1990 : A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

São estabelecidas pela Portaria as obrigações dos responsáveis pelo sistema de abastecimento de água nos seus artigos 8º e 9º, dentre esses, as principais ações são:

Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;

Avaliação dos sistemas de abastecimento de água;

Analisar a qualidade da água;

Fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

Denominação do responsável pelo abastecimento da água :

Departamento de água e esgoto

Natureza jurídica: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais CNPJ: 45299104/0001-87

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardio Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 16 de Abril de 2024.

2

Responsável pela qualidade da água : Eng. Químico Paulo Adolfo Schievano Zapolla

Endereço : Praça Dr. Paulo de Lima Correa, 01

Telefone : 3761 - 2999

Órgão responsável pela vigilância da qualidade da água :

Secretaria de Saúde

Unidade de Vigilância em Saúde

Endereço : Rua : Dona Adorama, 420

Telefone : 3761-2564

Locais de divulgação dos resultados e informações complementares sobre a qualidade da água:

Sede : ETA (Estação de Tratamento de Água) : Rua Goiás s/nº Telefone : 3761 - 2704

Identificação do manancial de abastecimento :

I. Água Superficial : Microbacia Córrego do Prata, Microbacia Córrego do Peixe, Bacia do Sapucaí Mirim, Bacia do Pardo Grande e Bacia do Grande.

II. Água Subterrânea : Santa Cruz I, II e II, Rodoviária , Santa Terezinha, Teatro, Anselmo Testa, Simara, Santa Rita, Alto da Bela Vista, Centro de Lazer , Cachoeira I e II e Garimpo.

O órgão responsável pelo monitoramento da qualidade das águas interiores é a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e os gestores dos recursos hídricos federais e estaduais são, respectivamente, a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Departamento Estadual de Energia Elétrica (DAEE).

Descrição simplificada do sistema de abastecimento de água :



PADRÕES DE POTABILIDADE		
PARÂMETRO	PADRÕES	SIGNIFICADOS DOS PADRÕES
Cor	Máx. 15 u.c	Características que mede o grau de coloração da água.
Turbidez	Máx. 5N.T.U	Características que reflete o grau de transparência da água.
Cloro	Min. 0,2 mg/L Máx. 2,0 mg/L	Indica a quantidade de cloro na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção na água.
Coliformes Totais	Ausência em 95% das amostras.	Indica a presença de bactérias que não são necessariamente prejudiciais a saúde.
Escherichia Coli (E. coli).	Ausência em 100% das amostras.	Indica a possibilidade de presença de organismos causadores de doença.

A tabela a seguir, mostra o resumo das análises feitas para o controle de qualidade da água distribuída:

MÊS	Cloro (mg/L)	Turbidez (UT)	Cor (uH)	Coliformes Totais (UFC/100mL)	E. Coli (UFC/100mL)
JANEIRO	62	62	62	63	63
FEVEREIRO	64	64	64	61	61
MARÇO	64	65	64	61	61
ABRIL	65	65	65	65	65
MAIO	63	63	63	63	63
JUNHO	61	61	61	62	62
JULHO	64	64	64	62	62
AGOSTO	62	62	62	62	62
SETEMBRO	64	64	64	62	62
OUTUBRO	62	62	62	61	61
NOVEMBRO	62	62	62	62	62
DEZEMBRO	57	57	57	57	57

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 16 de Abril de 2024.

3

Nº AMOSTRAS ANUAIS	750	750	750	741	7401
Nº AMOSTRAS CONFORMIDADE	750	746	750	740	741
Nº AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	0	4	0	1	0

(Amostras conformidade: são os números dos resultados das análises que estão dentro do padrão de potabilidade)

(Amostras fora do padrão: são os números dos resultados das análises feitas que não estão dentro do padrão de potabilidade)

IMPORTANTE!

Quando as amostras da rede de distribuição apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria do Ministério da Saúde, são tomadas ações corretiva, dentre as quais as descargas de rede, para o imediato restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR RISCOS À SAÚDE:

- Lave a caixa d'água a cada seis meses, mantendo-a sempre tampada.
- Mantenha, os filtros de vela, carvão 'ativado, ozônio ou' outros, modelos sempre limpos, para evitar que contaminem a água. Para fazer a limpeza, siga as instruções do fabricante.
- Ferva a água de procedência desconhecida, pois pode conter bactérias ou adicione cloro em gotas, próprio para água, que pode ser adquirido em farmácias e supermercados.
- Informe seu dentista de que a água já contém flúor, pois a aplicação de flúor, a mais pode provocar problemas nos dentes (fluorose).

DEPARTAMENTO DE ÁGUA DE BATATAIS Fone : 3761 – 8862

ETA (Estação de Tratamento de Água) Fone : 3761 – 2704

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br



2021 / 2024

CONVITE

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **19 de abril de 2024**, às **19h30min**, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Câmara Municipal, ocasião em que será entregue o Título de "**Cidadão Benemérito**", ao Ilustríssimo Senhor **Prof. Dr. José Carlos Garcia de Freitas**, concedido através de proposição apresentada pelo Vereador José Maurício Marçal Damascena.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,
Andresa da Silva Furini
Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, 01 - Centro - Batatais/SP

